

LEI Nº 617, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ementa: Ementa: Revoga-se a tabela I da Lei Municipal 541/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - A tabela I constante na Lei Municipal nº 541/2024, fica revogada, passando a vigorar a tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - Os cargos em provimentos em comissão serão preenchidos por livre escolha do Presidente da Câmara.

Art. 3º - Os cargos de provimentos efetivos e em comissão poderão perceber uma gratificação a título de verba indenizatória correspondente até 100% (cem por cento) dos respectivos vencimentos.

Art. 4º - Nenhum funcionário da Câmara Municipal perceberá vencimentos e remuneração superior aos percebidos pelos senhores vereadores

Art. 5º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de vereadores autorizado a convalidar por decretos, portarias, todos os atos resultantes a partir da vigência da Lei primitiva, adaptando-os aos cargos desta Lei.

Art. 6º - As despesas resultantes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Araçoiaba/PE, 09 de dezembro de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA
Prefeito

Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Araçoiaba – PE / CEP. 53690-000 CNPJ. 01.613.860/0001-63



TABELA Nº 1
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	QUANT.	PADRÃO	PROVENTOS
ASSESSOR ESPECIAL	01	CC1	R\$ 4.100,00
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	02	CC1	R\$ 4.100,00
ASSESSOR TEC. CONTABIL	01	CC1	R\$ 4.100,00
SECRETÁRIO GERAL	01	CC1	R\$ 4.100,00
TESOUREIRO	01	CC1	R\$ 4.100,00
ASSESSOR DE GABINETE	22	CC2	R\$ 4.000,00
DIRETOR DE PESSOAL	01	CC3	R\$ 3.700,00
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	01	CC4	R\$ 2.700,00
ASSESSOR DE PLENÁRIO	01	CC5	R\$ 2.400,00
SUPERVISOR DE PLENÁRIO	01	CC6	R\$ 1.700,00
RELATOR DE ATAS	01	CC6	R\$ 1.700,00
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO	01	CC6	R\$ 1.700,00
AUXILIAR DE TESOUREARIA	01	CC7	R\$ 1.650,00
ASSISTENTE DE PESSOAL	01	CC7	R\$ 1.650,00
ASSISTENTE DE GABINETE	11	CC7	R\$ 1.650,00
TOTAL GERAL	47		





TABELA Nº 2
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS

CARGOS	QUANTIDADE		PADRÃO	PROVENTOS
ARQUIVISTA	02		A	R\$ 1.412,00
DIGITADOR	02		A	R\$ 1.412,00
OFICE BOY	01		A	R\$ 1.412,00
SERVENTE	03		A	R\$ 1.412,00
VIGILANTE	05		A	R\$ 1.412,00
COPEIRA	03		A	R\$ 1.412,00
RECEPCIONISTA	01		A	R\$ 1.412,00
SERVIÇOS GERAIS	01		A	R\$ 1.412,00
TEC. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	01		A	R\$ 1.412,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01		B	R\$ 1.640,00
CONTROLADOR INTERNO	01		C	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL	21			